



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que estabelece o Contrato Nº 13/2023, celebrado entre a **Universidade Federal Rural do Semi-Árido/UFERSA**, Campus Pau dos Ferros, e a **Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN**, nos termos da dispensa da Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2023, que tem por objeto o fornecimento de Energia Elétrica pela CONTRATADA às unidades consumidoras de responsabilidade do CONTRATANTE, sob a contraprestação de pagamento de fatura de energia elétrica mensal, e de acordo com as regras estabelecidas na legislação para presente prestação de serviço público, sem prejuízo das condições ora pactuadas; o artigo Art. 117 da lei Nº 14.133/21, com relação ao acompanhamento de e fiscalização de contratos estabelecidos na Administração Pública Federal; e o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria Ufersa/GAB Nº 1.158/2013, de 9 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Ufersa/CpPF nº 35, de 06 de julho de 2023, conforme os pontos referidos nos artigos seguintes;

Art. 2º Substituir o servidor Gilberto Machado de Brito pela servidora Erlanda Maria Lopes da Silva para atuar como suplente no contrato em referência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA